



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

## PORTARIA N.º 23, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

Concede a pedido, licença para trato de assuntos particulares, sem remuneração, a servidora **Milaine Essy Chimendes de Moraes**, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º Conceder** a pedido, licença para trato de assuntos particulares a servidora **Milaine Essy Chimendes de Moraes**, matrícula n.º 3442-8, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Gerência Municipal de Receita, com fulcro no artigo 75 da Lei Complementar n.º 42/2003 (Estatuto do Servidor), no período de 02 (dois) anos, sem remuneração, **com efeitos a contar de 08 de janeiro de 2024.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí – MS, 23 de janeiro de 2024.

  
**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**  
Prefeita

Publicado no Diário Oficial  
dos Municípios

Edição N.º 3515 de 26 / 01 / 2024